

Resolução nº : 2906/2005
Protocolo nº : 81937/05
Origem : FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
Interessado : FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 3.327,00 (três mil, trezentos e vinte e sete reais), celebrado entre a PARANÁTECNOLOGIA e a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, no exercício financeiro de 2000 .

Sala das Sessões, 28 de abril de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente